



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS N.º.
119/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
- INTERIOR**

**ABRE INSCRIÇÕES E ESTABELECE NORMAS DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE
TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM JUNTO À
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS-
SC, NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

A Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Campos Novos, Sra. Adriana de Fátima Rodrigues Spcart Zanatta, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público para preenchimento de vagas para suprir necessidade junto à Secretaria, e CONSIDERANDO que se objetiva realizar procedimento transparente, a fim de assegurar a impessoalidade e a igualdade por parte dos concorrentes torna pública, pelo presente, as normas do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para a contratação temporária de Professor de Educação Especial para atuar no ano letivo de 2024, para as vagas remanescentes do Edital n.º. 001/2022 de 15 de dezembro de 2022.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Os candidatos interessados deverão dirigir-se a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Benjamin Colla, nº. 289, Bairro Senhor Bom Jesus, nesta cidade de Campos Novos no dia **08/07 de 2024 das 8h00min às 11h00min** ou no e-mail sme.planejamento@camposnovos.sc.gov.br



1.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar: requerimento de inscrição assinado e preenchido, cópia dos documentos pessoais (RG e CPF), cópia dos documentos para classificação.

1.3. O candidato que não atender as exigências deste edital não poderá realizar a inscrição.

2. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1. Para classificação dos candidatos serão levados em consideração os seguintes critérios na ordem apresentada:

2.1.1. Pós Graduação em Educação Especial e Licenciatura em Educação Especial – 1º lugar;

2.1.2. Licenciatura em Educação Especial – 2º lugar;

2.1.3. Pós Graduação em Educação Especial e Habilitação na Área Escolar (graduação) – 3º lugar;

2.1.4. Habilitação na Área Escolar (graduação) e maior número de horas de capacitação em Educação Especial com o mínimo de 80 (oitenta) horas. Serão considerados os certificados dos anos 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024 até 30 de maio. reconhecidos pelo MEC (deve constar no certificado o reconhecimento) – 4º lugar;

2.2. Em caso de empate dos candidatos inscritos, ou seja, **que possuam a mesma qualificação profissional**, será observado o seguinte critério para desempate: **maior idade**.

3. DA VALIDADE DESTE EDITAL

O presente Edital terá validade para o ano letivo de 2024, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano a critério da administração.



4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. O Quadro de Vagas consta do anexo nº. 01 deste edital e Requerimento de inscrição no anexo nº. 02;
- 4.2. A Secretaria Municipal de Educação divulgará o quadro de vagas conforme anexo 01, e o resultado deste processo seletivo no site da Prefeitura Municipal - <https://www.camposnovos.sc.gov.br/> e no facebook da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- 4.3. A classificação será divulgada dia **09/07/2024** no site da Prefeitura;
- 4.4. A primeira chamada para a escolha de vagas dar-se-á no dia **10/07/2024** às **7h45min** na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- 4.4.1. Os interessados em assumir o cargo deverão dirigir-se a Secretaria Municipal de Educação localizado na Rua Benjamin Colla, nº. 289, Bairro Senhor Bom Jesus, na data e horário indicado, apresentando o documento de identidade com foto.
- 4.5. A escolha de vagas ocorrerá todas as vezes que houver necessidade pela administração, seguindo a lista de classificados.
- 4.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Novos/SC, 05 de julho de 2024.


Adriana de Fátima Rodrigues Spcart Zanatta
Secretária Municipal de Educação e Cultura



ANEXO I

QUADRO DE VAGAS:

EDUCAÇÃO ESPECIAL			
ESCOLA	NUMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VINCULADA/TEMPORÁRIA
CEIM CAMPO FELIZ (ASSENTAMENTO 30 DE OUTUBRO)	01	20H - VESPERTINO	TEMPORÁRIA
EIM PADRE JOSIMO TAVARES	01	20H - MATUTINO	TEMPORÁRIA
EIM LIDES TITON	01	20H - VESPERTINO	TEMPORÁRIA



Ilma. Sra.

Adriana de Fatima Rodrigues Spcart Zanatta

DD. Secretária Municipal de Educação e Cultura.

REQUERIMENTO

Eu _____, venho através deste requerer junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a inscrição para o preenchimento de vaga para Professor de Educação Especial da Rede Pública Municipal de Ensino, prestando as seguintes informações:

1 - Data de Nascimento: ____/____/____.

2 - Idade: ____ Anos ____ Meses e ____ Dias.

3 - GRADUAÇÃO:

4- Telefone: _____

Declaro conhecer as disposições contidas no **EDITAL Nº 119/2024**

O preenchimento do presente requerimento é de exclusiva responsabilidade do candidato.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Campos Novos/SC, _____ de _____ de 2024.

Requerente